

PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00066-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o senhor **ZER01 MOTOS LTDA.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 10 de agosto de 2026.

O referido é verdade e dou fê.

Maracanaú/CE, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS

Data: 12/08/2026 13:54:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28.920